



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Obs. Portaria n.º 363 de 10.11.76 Goiânia,
Diárias Davi

PORTARIA Nº 362

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

- 1)- Designar o Dr. DJALMA TAVARES DE GOUVEIA,
Juiz de Direito da Capital, para preparar, presidir, /
apurar e diplomar os eleitos do próximo pleito municí-
pal de 15 de corrente, na 86ª Zona, sediada em ITAGUA-
RÚ;
- 2)- Arbitrar, nos termos da Resolução nº 9.972,
de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior
Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril de corren-
te ano, ao referido Juiz, tres (3) diárias de Cr\$ 500,00
(quinhentos cruzeiros), cada, correspondentes aos dias
13, 14 e 15 do mes em curso.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS DO
MES DE NOVEMBRO DE 1.976.

(DESCR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

10 - 11 - 76

Boeyola